

## Protocolo de Cooperação

O presente protocolo é celebrado no âmbito da Agência Independente do Desporto e do Mar (AIDEM), de acordo com os termos aqui definidos.

A AIDEM tem por objecto identificar oportunidades e criar programas de desenvolvimento da prática desportiva na orla costeira e no mar, assim como das economias associadas a estas áreas do território, sendo seu intuito propor soluções de simplificação administrativa de normativos e procedimentos.

Reconhecida unanimemente a necessidade de simplificar e dinamizar a vida associativa náutica, fomentar e potenciar sinergias, o presente protocolo constitui mais um passo para a construção de pontos de cooperação e convergência de práticas entre a(s) autoridade(s) marítima(s) e os clubes federados enquanto entidades interessadas na potencialização do mar como recurso à disposição do desporto e lazer.

Assim:

A Direcção Geral da Autoridade Marítima, doravante designada por primeiro outorgante;

As Federações Desportivas titulares de Utilidade Pública, doravante designadas por segundos outorgantes;

Celebram entre si o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula 1ª

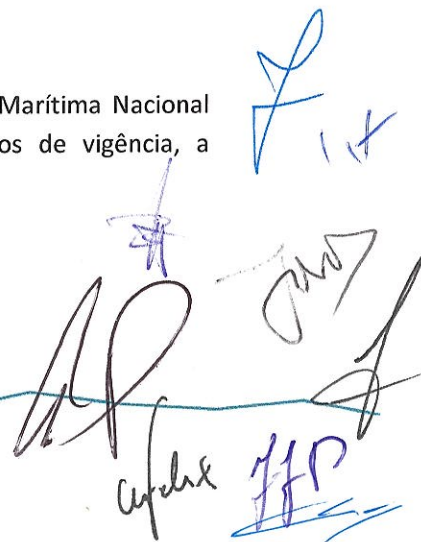
#### Objecto

O presente protocolo visa promover a divulgação urgente dos avisos e normativos das autoridades marítimas junto das federações náuticas e dos clubes nelas filiados, por forma a criar um sistema de ligação permanente entre as autoridades e os clubes náuticos.

### Cláusula 2ª

#### Comissão Mista

1. É criada uma comissão mista entre a AIDEM e a Autoridade Marítima Nacional para avaliar trimestralmente, durante os primeiros dois anos de vigência, a funcionalidade e evolução do sistema.



2. A Comissão Mista terá a incumbência de produzir um relatório anual, a entregar a ambos os outorgantes, fazendo um balanço do funcionamento do sistema e identificando possíveis falhas e/ou sugestões de melhoramento do mesmo.

### Cláusula 3ª

#### Responsabilidades

1. O primeiro outorgante assume as seguintes responsabilidades:
  - a) Fornecimento imediato dos editais e demais normativos publicados pelas capitánias via correio electrónico para as Federações e Clubes inscritos;
  - b) Esclarecimento de qualquer dúvida relativa ao conteúdo dos editais que lhe seja colocada pelos utilizadores referidos na alínea anterior.
2. Os segundos outorgantes assumem as seguintes responsabilidades:
  - a) Garantir a existência de locais físico e virtual onde afixar os editais nas Federações e nos Clubes inscritos;
  - b) Fornecimento de dados para recepção electrónica dos elementos referidos na alínea a) do n.º 1 da presente cláusula.

### Cláusula 4ª

#### Vigência

1. O presente protocolo vigora por períodos de dois anos a contar da data da sua assinatura.
2. O presente protocolo é renovado automaticamente por período de tempo igual ao do número anterior, salvo denúncia de alguma das partes, com antecedência mínima de 60 dias.

### Cláusula 5ª

#### Alteração e revisão

O presente protocolo poderá ser alterado por acordo das partes.





Rede Portuguesa para o  
Desenvolvimento do  
Território

Instituto do Território

Portuguese Network for the Territorial Development  
Territorial Institute

## Cláusula 6ª

### Interpretação

As dúvidas e omissões do presente protocolo serão submetidas aos outorgantes para sua apreciação e resolução por acordo.

Lisboa, 3 de Outubro de 2013

Almirante Cunha Lopes

Director-Geral da Autoridade Marítima

Ricardo José

Presidente da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas

Vítor Félix

Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem

Morada: Apartado nº 1 - EC Merceana

E-mail: [aidem.instituto.territorio@gmail.com](mailto:aidem.instituto.territorio@gmail.com)

Organização Não Governamental - Contribuinte n.º 510 016 634

Código Postal: 2580-413 Ventosa - Alenquer

Telefone/fax: +351 263 769 005



Rede Portuguesa para o  
Desenvolvimento do  
Território  
Instituto do Território

Portuguese Network for the Territorial Development  
Territorial Institute

Luís Fragoso

Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Jet-Ski

Mário Gonzaga Ribeiro

Presidente da Federação Portuguesa de Motonáutica

Jorge Almeirim

Presidente da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva

João Jardim Aranha

Presidente da Federação Portuguesa de Surf

Morada: Apartado nº 1 - EC Merceana

E-mail: [aidem.instituto.territorio@gmail.com](mailto:aidem.instituto.territorio@gmail.com)

Organização Não Governamental - Contribuinte n.º 510 016 634

Código Postal: 2580-413 Ventosa - Alenquer

Telefone/fax: +351 263 769 005



Rede Portuguesa para o  
Desenvolvimento do  
Território  
Instituto do Território

Portuguese Network for the Territorial Development  
Territorial Institute

José Motta Veiga

Vice-Presidente da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela

Rogério Gomes

Presidente do Instituto do Território e da Direcção da AIDEM

Morada: Apartado n.º 1 - EC Merceana  
E-mail: [aidem.instituto.territorio@gmail.com](mailto:aidem.instituto.territorio@gmail.com)

Organização Não Governamental - Contribuinte n.º 510 016 634

Código Postal: 2580-413 Ventosa - Alenquer  
Telefone/fax: +351 263 769 005